

LISTA DE PROJETOS APROVADOS - EDITAL 06/2018

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS JARU*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, a LISTA DE PROJETOS APROVADOS - EDITAL Nº 6/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE ABRIL DE 2018, para seleção interna de propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, com custeio e bolsas de iniciação a pesquisa e extensão para coordenadores e discentes de cursos técnicos.

Quadro 1 - Informações sobre os projetos aprovados no Edital nº 06/2018/JARU - CGAB/IFRO

| PROJETO | SERVIDOR COORDENADOR | SERVIDOR COLABORADOR | DISCENTE BOLSISTA (IC-EM) | DISCENTE COLABORADOR | BOLSAS (10 PARCELAS MENSIS POR BOLSISTA) | TAXA DE BANCADA E AUXÍLIO AO PESQUISADOR |
|--|--------------------------------|---|--|--|--|--|
| Condições higiênic-sanitárias em unidades de alimentação escolar da rede municipal de Jaru/RO. | Regiane Pandolfo Marmementini. | Rute Witter. Marina Medeiros de Araujo Silva. Marília Assis dos Santos. | Ana Lúvia Ferreira. Simara dos Santos Ferreira. | Guilherme Augusto Damasceno Freire. Maria Eduarda Resende dos Reis. | R\$ 200,00 | R\$ 1.800,00 e R\$ 800,00 |
| É direito do consumidor. | Carla Werle. | Emi Silva de Oliveira. | Elias Bastos Campos. Carla Simone Urias Cordova (6 bolsas) Edgleice Nascimento Assunção (2 bolsas) Gislaine Barros Oliveira (2 bolsas) | Benício dos Santos. Priscila Amanda de Souza. | R\$ 200,00* | R\$ 1.800,00 e R\$ 800,00 |
| Riscos laborais na agricultura familiar em Rondônia. | Alana Mara Kolln. | Ana Paula Alves Gonçalves. Hilton Lopes Júnior. | Fabício Fernandes dos Santos. Karla Pricila de Melo Aleixo. | Kelly Alves Marculino. | R\$ 200,00 | R\$ 1.800,00 e R\$ 800,00 |

*No projeto É direito do consumidor a bolsista Carla foi substituída por Edgleice, e posteriormente Edgleice por Gislaine. Assim foram pagas 6, 2 e 2 bolsas, respectivamente, a esses alunos.

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/12/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1792472** e o código CRC **873136CB**.
